

DECRETO Nº 199/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

“CONCEDE LICENÇA SAÚDE A CONSELHEIRA TUTELAR JUCIANE INES ROMERO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial a Lei Municipal nº 498/2001; Lei Municipal nº 1.117/2018; Lei Municipal nº 1.266/2023 e Lei Municipal nº 1.314/2024.

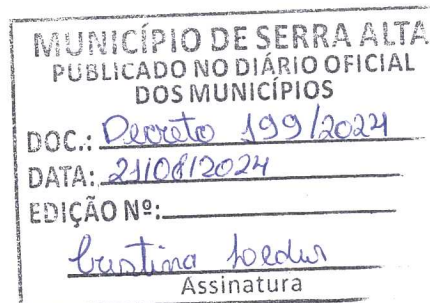
DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Licença Saúde a Sra. **JUCIANE INES ROMERO**, pelo período de 14 de agosto de 2024 a 27 de setembro de 2024 (45 dias) ou de acordo com o Laudo Pericial do INSS. A mesma é ocupante do Cargo de Conselheira Tutelar, 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 20 de agosto de 2024.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal



Registrado e publicado em data supra:


VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 21 de agosto de 2024 às 08:14, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6345154: DECRETO Nº 199/2024, DE 20 DE AGOSTO DE
2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6345154>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 199/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

“CONCEDE LICENÇA SAÚDE A CONSELHEIRA TUTELAR JUCIANE INES ROMERO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial a Lei Municipal nº 498/2001; Lei Municipal nº 1.117/2018; Lei Municipal nº 1.266/2023 e Lei Municipal nº 1.314/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Licença Saúde a Sra. **JUCIANE INES ROMERO**, pelo período de 14 de agosto de 2024 a 27 de setembro de 2024 (45 dias) ou de acordo com o Laudo Pericial do INSS. A mesma é ocupante do Cargo de Conselheira Tutelar, 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 20 de agosto de 2024.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração